



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Flavinho – PSB – SP
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2017

(Do Sr. Flavinho e outros)

Requer a realização de Audiência Pública para tratar da Educação como dever da Família, em homenagem ao dia Nacional de Valorização da Família.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, na data de 25 de outubro, para tratar da Educação como dever da Família, em comemoração ao dia Nacional de Valorização da Família, celebrado no dia 21 de outubro, convidando para a ocasião o Professor Domenico Sturiale, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO); o Senhor Marcos Marques de Oliveira, Mestre em Ciência Política e Doutor em Educação Brasileira; o Professor Augusto Carvalho Righi, da Universidade Federal Fluminense (UFF); a Dra. Patrícia Cardozo, Advogada e Professora da Universidade Federal Fluminense (UFF); e o Senhor Tiago Stefanon, representante da Rede Nacional em Defesa da Família.

JUSTIFICAÇÃO

Na data de 16 de maio de 2012 foi sancionada a Lei 12.647, que institui o Dia Nacional de Valorização da Família a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de outubro, em todo o território

nacional. Tal comemoração é de extrema importância visto que a família é a célula basilar de toda a sociedade. Uma sociedade que valoriza a família e se preocupa com sua proteção e defesa está mais preparada para enfrentar as dificuldades da vida cotidiana.

É no ambiente familiar que todo indivíduo aprende os primeiros valores e princípios que nortearão a sua conduta na comunidade cívica. Esse aprendizado é o que, em grande medida, garante o desenvolvimento do país, seja no âmbito moral e social quanto no econômico, como já afirma nossa Constituição Federal.

Segundo a Carta Magna, compete à família, bem como ao Estado, o dever de promover e incentivar a educação, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A Constituição, que reconhece a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, ainda imputa como dever da família assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à educação, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar, entre outros, além de colocá-los a salvo de toda forma de discriminação.

Uma família estruturada possui maiores condições de oferecer ao país cidadãos que se preocupem com os avanços de seu país.

Ante o exposto, requeremos que seja aprovado o presente requerimento para a realização de Audiência Pública na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, oportunamente no dia 25 de outubro deste ano.

Sala da Comissão, em 05 de outubro de 2017.

Deputado FLAVINHO
PSB/SP

Deputada KEIKO OTA
PSB/SP

Deputado ROGÉRIO MARINHO
PSDB/RN

Deputado ÁTILA LIRA
PSB/PI

Deputado DIEGO GARCIA
PHS/PR

Deputado IZALCI LUCAS
PSDB/DF